

EDITAL UESC Nº 57
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA DE MOBILIDADE NA GRADUAÇÃO PELO
PROGRAMA BRAMEX – Brasil México

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a bolsa do Programa BRAMEX - Graduação Sanduíche no México.

1. PROGRAMA

O Programa de Intercâmbio Estudantil Brasil-México (BRAMEX), organizado pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e pela Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior da República Mexicana (ANUIES), objetiva promover o intercâmbio acadêmico e a difusão cultural, visando contribuir para o desenvolvimento das instituições de educação superior e estabelecimento de mecanismos de colaboração para favorecer a qualidade e a excelência da educação.

2. OBJETIVO

Selecionar 4 alunos da UESC para cursar um semestre letivo em 2017.2 na Universidad Autónoma de Sinaloa – UAS, e na *Universidad de Colima* - UCOL, ambas no México, sendo 2 vagas para cada IES mexicana.

As informações sobre os cursos e disciplinas das universidades previstas neste edital estão disponíveis em www.uas.edu.mx e <http://www.ucol.mx/>, respectivamente.

3. BENEFÍCIOS:

- a) Isenção de pagamento de taxa, matrícula, mensalidade ou anuidade acadêmica referentes ao programa de estudos para o qual o estudante tenha sido selecionado na Universidade de destino.
- b) Hospedagem e alimentação ou ajuda de custo, oferecidas pela universidade de destino.
- c) Acesso a programas de apoio ou reforço do idioma espanhol (cursos presenciais ou on-line, tutorias com os alunos ou professores ou outras modalidades de apoio), em conformidade com as condições da Universidade de destino.
- d) Acesso aos restaurantes ou cafeterias da Universidade de destino sob as mesmas condições que os demais estudantes, quando houver.
- e) Acesso às aulas, às salas de estudos, às bibliotecas, aos laboratórios e a outros serviços universitários nas mesmas condições que os demais estudantes.
- f) Reconhecimento dos créditos cursados na universidade de destino, quando do regresso à universidade de origem, observadas as exigências acadêmicas do Colegiado de curso.

4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DO BOLSISTA

O estudante bolsista será responsável por:

- a) Cobrir todos os custos relacionados aos trâmites de legalização dos documentos solicitados pela Universidade de destino;
- b) Cobrir todos os custos relacionados à obtenção do Visto de Estudante para estudar no México;
- c) Obter um seguro de acidentes, saúde e vida, com cobertura internacional correspondente à duração total da mobilidade acadêmica, o qual deverá incluir repatriação funerária;
- d) Cobrir todas as despesas relacionadas às viagens de ida e retorno;
- e) Cobrir todas as despesas relacionadas a livros e materiais de estudos, e;
- f) Qualquer custo ou despesa adicional que não esteja contemplado e, ou, especificado nos benefícios do Programa BRAMEX.

5. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES ASSUMIDOS PELO BOLSISTA:

- a) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

b) Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. O estudante de intercâmbio está sujeito às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes.

c) Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre a sua data e horário de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data e a hora de retorno.

6. INSCRIÇÕES

PERÍODO	De 02 a 17 de maio de 2017
PRÉ-REQUISITOS	1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UESC. 2. Estar matriculado no mínimo no terceiro semestre e, no máximo, no penúltimo semestre de um dos cursos de graduação da UESC. 3. Demonstrar proficiência em língua espanhola por meio de uma das seguintes formas: i) anexar o comprovante de proficiência em espanhol DELE nível A2 ou outro equivalente; ou ii) anexar comprovante de exames de proficiência aplicados pelo DLA nos últimos 3 anos ou comprovante de inscrição em teste cujo resultado seja fornecido até o dia 22/05/2017; iii) realizar exame de proficiência a ser aplicado pela ARINT ou DLA em data a ser informada pela ARINT ao candidato que não atender a uma das duas formas anteriores. 4. Não ter participado de qualquer outro programa de mobilidade promovido pela UESC e seus parceiros, que tenha incluído bolsa ou ajuda de custo.
LOCAL	Protocolo Geral da UESC (Térreo do Pavilhão Adonias Filho) Das 8:00 às 21:00h
DOCUMENTOS	a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I); b) Conforme disposto no item 3 acima, (i) Comprovante de nível ou aptidão em língua espanhola; ou (ii) comprovante de aprovação ou de inscrição em teste de espanhol aplicado pelo DLA; ou (iii) adesão ao exame a ser aplicado pela ARINT ou DLA. c) Histórico acadêmico contendo o CRAA e assinatura do servidor da UESC; d) Plano de estudos indicando as disciplinas e o curso escolhidos pelo aluno após consultar o site da universidade (Anexo II). O plano de estudos de candidato selecionado será submetido pela ARINT à coordenação do Colegiado do respectivo curso do estudante para apreciação. e) Comprovação de atividades relevantes em conformidade com o barema (anexo I).

7. SELEÇÃO e RECURSO

a) Os candidatos inscritos serão classificados considerando o maior CRAA somado com atividades relevantes indicadas no Barema, bem como o nível de domínio de espanhol comprovado. Será selecionado até um candidato de cada curso de graduação da UESC, observado o limite total de 4 vagas, sendo até duas vagas para cada Universidade Mexicana. O estudante só poderá realizar intercâmbio após assinatura do plano de estudos, pelo coordenador do curso, na UESC, ao qual o estudante estiver vinculado.

b) A UESC divulgará uma lista com os nomes dos classificados, indicando-se o selecionado e os suplentes para cada curso de graduação que houver candidatos inscritos. Os classificados além do número de vagas constituem o banco de reserva, podendo ser chamados no caso de desistência dos selecionados, observada a ordem de classificação e o princípio de contemplar o maior número de cursos.

c) Se o número total de cursos com aluno aprovado na seleção for inferior a quatro, eventual vaga excedente poderá ser preenchida com candidato do banco de reserva do mesmo curso, se houver excedente, ou de outro curso, observada a maior nota.

d) Em caso de empate, será selecionado o estudante com maior porcentagem de créditos concluídos no curso de graduação da UESC e, persistindo o empate, o de maior CRAA.

e) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado na página:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

<http://www.uesc.br/>. O recurso deverá ser entregue, obrigatoriamente, no Protocolo Geral da UESC.

8. DOCUMENTOS ADICIONAIS

- a) Apenas o candidato aprovado, deverá comparecer à ARINT no dia 24/05/2017 para orientações.
- b) Os candidatos selecionados deverão providenciar até as datas a serem indicadas pela ARINT os seguintes documentos em formato PDF:
 - Carta de Motivação
 - Curriculum Vitae em espanhol
 - Fotografia 3x4
 - Histórico escolar traduzido (modelo arint)
 - 2 cartas de recomendação
 - Cópia do passaporte
 - Seguro de saúde internacional para o período de afastamento.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de abril de 2017.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Reitora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MOBILIDADE PELO PROGRAMA BRAMEX GRADUAÇÃO SANDUÍCHE MÉXICO – 2017-2

FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

1. DADOS PESSOAIS (Preencher no computador ou com letra de forma legível)

Nome: _____ Data: _____
E-mail: _____ (forma oficial de contato com os estudantes)
Curso: _____ Matrícula: _____
Endereço: _____

Telefone de contato: fixo () _____ celular: () _____

2. UNIVERSIDADE DE DESTINO: Em qual universidade e curso de graduação você deseja realizar seu intercâmbio? (Marque apenas uma opção)

a) Universidad Autónoma de Sinaloa (UAS).

Nome do Curso de graduação na UAS: _____

b) Universidad de Colima (UCOL).

Nome do Curso de graduação na UCOL: _____

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA (Marque apenas uma opção)

() Comprovante DELE, nível A2 (ou superior) ou certificado equivalente, anexo.

() Comprovante de aprovação em teste de proficiência aplicado pelo DLA nos últimos 3 anos, anexo.

() Irei realizar o teste de proficiência em data a ser comunicada pela ARINT pelo email indicado acima, com antecedência de pelo menos 24h.

4. BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (anexar comprovantes): preenchido pelo candidato e conferido pela comissão de seleção

Produção Científica, Tecnológica e Artística; engajamento acadêmico e institucional	Pontuação por unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo	^A Pontuação do Aluno
1. Bolsista* de IC ou IT ou PET (por semestre), com certificado emitido pela PROPP, NIT ou PROGRAD ou termos de outorga.	1,0	3	3,0	
2. Artigo publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo e do respectivo comprovante de registro.	1,0	2	2,0	
3. Bolsista* de Apoio Técnico (por semestre), com certificado emitido pelo NIT ou termo de outorga.	0,5	2	1,0	
4. Bolsista* de Extensão (por semestre), com certificado emitido PROEX.	0,5	2	1,0	
5. Bolsista* de Docência (por semestre), com certificado emitido pela GERAC.	0,5	2	1,0	
6. Participação em evento somente se tiver apresentação de trabalho em uma das seguintes formas: oral, resumo ou pôster (por evento).	0,25	4	1,0	
7. Participação em Colegiado* de curso ou no Departamento*, desde que certificado pelo Coordenador do curso ou Diretor do Departamento, RESPECTIVAMENTE, atestando que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano).	0,5	2	1,0	
TOTAL DE PONTOS			10	

*IC, Iniciação Científica; IT, Iniciação Tecnológica; PET, Programa de Educação Tutorial. Também serão aceitos se o estudante realizou IC e IT voluntárias. Os certificados para bolsistas e voluntários somente serão aceitos se emitidos pelos órgãos competentes: PROPP, PROEX, GERAC, Diretor de Departamento, Coordenador de Colegiado, Portaria Reitoria. No caso em que a bolsa foi obtida diretamente pelo orientador junto ao CNPq e outros órgãos, o candidato deve anexar o termo de outorga que recebeu desses órgãos para comprovar. A ser avaliado pela comissão de seleção. **Somente são aceitos certificados institucionais adequados para cada tipo de atividade.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MOBILIDADE PELO PROGRAMA BAMEX GRADUAÇÃO SANDUÍCHE MÉXICO – 2017-2

PLANO DE ESTUDOS

(Learning agreement, Contracto de estudios, Plan d'études)

1. Dados do estudante (Student data/Datos del estudiante/ Informations personnelles de l'étudiant)

Sobrenome (Name, Apellido, nom de famille):
Nome(s) do meio (middle name, segundo nombre, second prénom):
Nome (First name, Nombre, Prénom):
E-mail:
Instituição de origem (Home institution, Institución de origen, Etablissement d'origine):
Curso ou programa (Course or program / Curso o programa / Cours ou programme):

2. Dados de disciplinas a cursar (data of the subjects to attend / datos de los cursos para asistir/ Informations sur les disciplines à étudier.

Instituição recebedora (Receiving institution, Institución receptora, Etablissement d'accueil)	Créditos (ECTS Credits, Créditos en cursos, Crédits ECTS)	Instituição de Origem (Sending institution, Institución de origen, Etablissement d'origine)

3 Dados das atividades (Activity datas/ Datos de las actividades / Activités qui seront réalisées)

4 Declaração e assinatura (Declaration and signature /Declaración y firma / Déclaration e signature) **Dados das atividades** (Activity data/ Datos de la actividad / Les données d'activité)

Eu,, declaro que estou de acordo com as regras desse programa de mobilidade, e que vou cumprir o plano de estudos. Informarei com antecedência ao coordenador do meu curso sobre quaisquer alterações neste plano. (I declare that I agree with the rules of this mobility program, and that I will fulfill the plan of studies. I will inform in advance to my course coordinator of any changes in this plan / Yo declaro que estoy de acuerdo con las reglas de este programa de movilidad, y voy a cumplir el plan de estudio. Voy a informar con antelación al coordinador del curso de los cambios en este plan / Je déclare être d'accord avec les règles de ce programme de mobilité et que exécuterai le plan d'études et informerai avec antécédance le coordonnateur du cours de toute modification de ce plan.)

Assinatura do candidato (Signature of applicant / Firma del solicitante / Signature du demandeur)

Eu,, **Coordenador do Curso/Programa**..... estou de acordo com a participação do aluno supra-citado neste intercâmbio acadêmico e comprometo-me analisar os créditos cursados para fins de aproveitamento de estudos (I,, coordinator of the program, agree with the participation of the above-mentioned student in this interchange program, and commit myself to analyze de course aimed to use of study credits / Yo, ..., Coordinador del Curso / Programa estoy de acuerdo con la participación de lo estudiante mencionado arriba y me comprometo a analizar los cursos con la finalidad del uso de los créditos de estudio / coordonnateur de cours / programme je suis d'accord avec la participation de l'étudiant susmentionné et m'engage à analyser par la suite les crédits d'études dans l'objectif de l'utilisation de ces derniers pour le cour.

Assinatura e Carimbo do Coordenador do curso (Signature and stamp of the course Coordinator / Firma y sello del Coordinador del curso / Signature et cachet du Coordinatrice du cours)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br